



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à ***locação de 01 (um) imóvel residencial, situado no Rua da Esperança, nº 27, Centro deste município, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo***, em favor da pessoa física **GLEYSON BATISTA EVANGELISTA**, portadora do **CPF/MF nº 019.200.195-70**. Valor Global Mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.